



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA
Assunto: Relatório de Controle Interno sobre Prestação de Contas
Período: 2º Quadrimestre de 2018
Ordenador: ZIRALDO DOS SANTOS MORAIS (Vereador Presidente)
Responsável: SÍDIA ROCHA DE CASTRO (Controlador Interno)

1 – APRESENTAÇÃO

Atendendo à Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará-TCM/PA, este relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Curuá, foi elaborado através de análise das documentações orçamentária, financeira e patrimonial, assim como os procedimentos contábeis e suas demonstrações.

2 – ANÁLISE DAS CONTAS

2.1 – Orçamento Anual

Para o ano de 2018, foi aprovado para a Câmara Municipal de Curuá, o orçamento de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) através da Lei Orçamentária Anual/2018.

2.2 – Receita de Duodécimo ao Poder Legislativo

Foram efetuadas pela Prefeitura de Curuá repasses à Câmara a título de duodécimo referente ao 2º Quadrimestre de 2018, conforme valores relacionados abaixo:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

REPASSE Ref.	Datas	2º QUADRIMESTRE	
Duodécimo	02/05/2018	R\$	13.000,00
Duodécimo	18/05/2018	R\$	87.538,16
Duodécimo	20/06/2018	R\$	75.000,00
Duodécimo	10/07/2018	R\$	11.090,80
Duodécimo	20/07/2018	R\$	75.000,00
Duodécimo	07/08/2018	R\$	12.538,16
Duodécimo	20/08/2018	R\$	80.000,00
TOTAL		R\$	354.167,12

2.3 – Limite da Despesa de Pessoal

Valor Despesa de Pessoal no quadrimestre: R\$ 245.053,83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	R\$ 354.167,12	100
Limite Legal	R\$ 247.916,98	70
Limite atingido	R\$ 245.053,83	69,19

Nota:

A remuneração dos vereadores, a título de subsídio no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, obedece ao limite constitucional (Art. 29, item VI da CF) e atende a Resolução nº 001/2016 da Câmara Municipal de Curuá. Os salários dos servidores atendem aos valores determinados na Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal de Curuá. Resoluções encaminhadas ao TCM/Pa.

2.4 – Diárias de Vereadores e Servidores

Os vereadores e servidores durante o 2º quadrimestre de 2018, perceberam diárias com base na Resolução da Câmara de Curuá nº 003/2017. Diárias autorizadas pelo Sr. Vereador Presidente, de acordo com as necessidades da Câmara. Resolução encaminhada ao TCM/Pa.

2.5 – Licitações Realizadas

Durante o 2º quadrimestre de 2018, não foram realizadas licitações neste período.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

3 – CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

O controle interno da Câmara Municipal de Curuá, após analisar as documentações apresentadas, conclui que o processo de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 atende os requisitos da legislação vigente e contribui para o bom andamento e eficácia da gestão pública.

Sendo este o relatório deste setor de controle interno, assino o presente.

Curuá, 28 de setembro de 2018.

SÍDIA ROCHA DE CASTRO

CÂMARA DE CURUÁ/PA

Controle interno